



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2007

Súmula: Referenda a doação de computadores pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Paraná ao Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI.

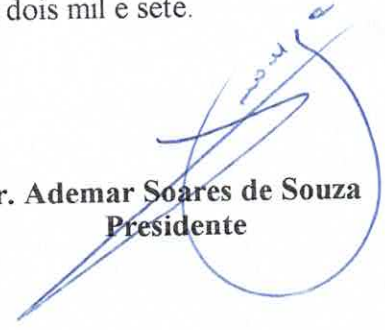
Art. 1º - Fica referendado a doação de 15 (quinze) computadores pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI.

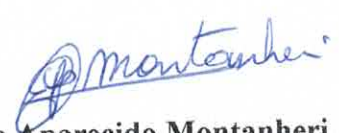
Art. 2º - Os computadores a serem doados destinar-se-ão exclusivamente a atividade desenvolvida pelo Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI, na "Escolinha de Computação", onde serão ministradas aulas de informática, ficando proibida sua utilização, mesmo que parcial, para outros fins que não o determinado.

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto neste artigo configurará infração que implicará a imediata reversão dos bens ao Poder Legislativo mediante Decreto baixado pelo seu Presidente, revogando a doação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Matrícula:	c022845	Data:	30/11/2005
Origem:	ALMOXARIFADO PINHAIS - GISUT/CT		CNPJ: 7445
Endereço:	R Apolonia Jacomel de Andrade, 136 - Jd Guairacá - Pinhais - PR		
Destino:	ONG - MORADIA E CIDADANIA PR	CNPJ:	0000
Endereço:	CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ		
Observação:	MICROS DESTINADOS À DOAÇÃO - EN 2612 - INCLUSÃO DIGITAL		
Transportadora:	XXX	Contato:	XXX

Seq	Patrimônio (Reg)	Descrição	Observação
1	25.21.005.00293 (14)	ESTACAO OPERACIONAL	01 MICROCOMPUTADOR + 01 MONITOR CRT 15"
2	25.21.005.00490 (14)	ESTACAO OPERACIONAL	01 MICROCOMPUTADOR + 01 MONITOR CRT 15"
3	25.21.006.00333 (14)	ESTACAO ATENDIMENTO	01 MICROCOMPUTADOR + 01 MONITOR CRT 15"
4	25.21.004.00319 (14)	ESTACAO FINANCEIRA	01 MICROCOMPUTADOR + 01 MONITOR CRT 15"
5	25.21.005.00294 (14)	ESTACAO OPERACIONAL	01 MICROCOMPUTADOR + 01 MONITOR CRT 15"
6	25.21.005.00499 (14)	ESTACAO OPERACIONAL	01 MICROCOMPUTADOR + 01 MONITOR CRT 15"
7	25.21.006.00310 (14)	ESTACAO ATENDIMENTO	01 MICROCOMPUTADOR + 01 MONITOR CRT 15"
8	25.21.006.00311 (14)	ESTACAO ATENDIMENTO	01 MICROCOMPUTADOR + 01 MONITOR CRT 15"
9	25.21.007.00103 (14)	MICROCOMPUTADOR	01 MICROCOMPUTADOR + 01 MONITOR CRT 15"
10	25.21.004.00317 (14)	ESTACAO FINANCEIRA	01 MICROCOMPUTADOR + 01 MONITOR CRT 15"

ORIGEM: AUTORIZO a saída dos materiais relacionados. EM 30/11/2005. Assinatura sob carimbo	TRANSPORTADORA: RECEBI para transporte os materiais relacionados. EM 10/03/2006. Assinatura sob carimbo	DESTINO: RECEBI os materiais relacionados. EM 10/03/2006. Assinatura sob carimbo
--	---	--

ATENÇÃO: Enviar uma via assinada à unidade de Material Permanente para atualização de inventário.
 Acesse esta GTM no seguinte endereço: <http://www.gisutct.pr.caixa/gtm/detalhes.asp?codigo=11628&cgc=7445>



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2007

Súmula: Referenda a doação de computadores pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI.

A Comissão acima enunciada, ao examinar o mérito do Projeto de Decreto em pauta, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação, uma vez que os computadores em questão não têm serventia para a Câmara de Vereadores que está equipada com computadores mais modernos.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.



Edson José de Brito



Mário Hort



Roberto Balbino da Silva